



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fone 3261-1040-Rio Largo-AL

Ata da 1ª Reunião da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final da Câmara de Vereadores de Rio Largo/AL - 20ª Legislatura.

Aos onze (11) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e trinta e cinco minutos, na sala de apoio legislativo da Câmara Municipal de Rio Largo, com a presença dos(as) vereadores(a): Márcio Soares Cavalcante, Presidente da Comissão, Douglas de França Costa, Relator da Comissão e Camilly Cabral Correia Alves de Oliveira, membro da Comissão. Abertos os trabalhos o Sr. Presidente procedeu a leitura das matérias a serem discutidas: Projeto de Lei nº 35/2024 - DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO USO DE APARELHOS CELULARES E DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS MOVÉIS NAS DEPENDÊNCIAS E IMEDIAÇÕES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE RIO LARGO/AL ESTABELECENDO RESTRIÇÕES, EXCEÇÕES E MEDIDAS DISCIPLINARES, COM O OBJETIVO DE PROMOVER UM AMBIENTE ESCOLAR SEGURO, DISCIPLINADO, INCLUSIVO E PROPÍCIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO E EDUCACIONAL, de autoria do Poder Executivo. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra ao Relator da Comissão, Vereador Douglas Costa, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 35/2025. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 35/2025, de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 08/2025 - Institui o Plano Municipal da Primeira Infância de Rio Largo/AL - PMPI e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra ao Relator da Comissão, Vereador Douglas Costa, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 08/2025. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 08/2025, de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 01/2025 - ALTERA OS ANEXOS I, II E III DA LEI MUNICIPAL Nº 1.984 DE 19 DE MAIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria da Mesa Diretora. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra ao Relator da Comissão, Vereador Douglas Costa, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 01/2025. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 01/2025, de autoria da Mesa Diretora. Projeto de Lei nº 02/2025 - CRIA A DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria da Mesa Diretora. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra ao Relator da Comissão, Vereador Douglas Costa, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 02/2025. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 02/2025, de autoria da Mesa Diretora. Projeto de Lei nº 07/2025 - DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Poder Executivo. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra ao Relator da Comissão, Vereador Douglas Costa, que apresentou emenda modificativa ao inciso II do art. 29, emenda aditiva que acrescenta o inciso IV do art. 2 e emenda supressiva para suprimir o parágrafo único do mesmo artigo, em seguida fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 07/2025, com as emendas modificativa, aditiva e supressiva. Acompanhando o voto do



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fone 3261-1040-Rio Largo-AL

Cont. da Ata da CJLRF – 13/02/2025

Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 08/2025, de autoria do Poder Executivo, com as emendas modificativa e supressiva. Não havendo mais matéria para ser discutida, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, às onze horas e cinco minutos. Do que para constar, eu, Márcia Maria Ramos, Assistente Legislativo, lavrei a presente ata de acordo com os termos regimentais, que, após lida e considerada conforme, vai por mim assinada e pelos vereadores membros da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final.

ASSISTENTE LEGISLATIVO:

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

RELATOR DA COMISSÃO:

MEMBRO DA COMISSÃO:

Márcia Maria Ramos

[Assinatura]

[Assinatura]

Coimilly Cabral C. A. de Oliveira